

Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A.

CNPJ/MF nº 08.845.676/0001-98 - NIRE 35.300.518.250

Ata de Reunião de Diretoria Realizada em 04 de Março de 2024

Data, Horário e Local: Ao dia 04 do mês de março de 2024, às 11 horas, na sede social da **Corpóreos - Serviços Terapêuticos S.A. ("Companhia" ou "Avalista")**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Indianópolis, CEP 04.517-050. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros da Diretoria da Companhia. **Mesa:** Paulo Sergio de Camargo - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária. **Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **A.** a exclusão do subitem (2) da "Ordem do Dia" da Reunião de Diretoria da Companhia realizada em 01 de março de 2024 ("**RD 01/03/2024**") , o qual aprovou a constituição, no âmbito da do 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, da MPM Corpóreos S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 26.659.061/0001-59 ("**MPM**" e "**Emissão**") de todos os direitos creditórios descritos no "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios - Cartão de Crédito/Débito*", a ser celebrado entre a MPM e o Credor ("**Garantia Real**"); **B.** a retificação do subitem (3) da "Ordem do Dia" da RD 01/03/2024, de modo que o referido subitem passa a vigorar de acordo com a seguinte redação; "**3.** autorização à prática, pelos diretores e/ou procuradores da Companhia, de todos e quaisquer atos necessários à outorga do Aval, incluindo, mas não se limitando a: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Notas Comerciais Escriturais, observados os limites desta deliberação, inclusive, assinar o Termo de Emissão e demais documentos necessários para a constituição do Aval e, ainda, seus eventuais aditamentos, conforme necessário, sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia e/ou por seus órgãos deliberativos; e (ii) praticar todos os atos relacionados à publicação e ao registro dos documentos necessários à constituição das Garantias, perante os órgãos competentes, autarquias ou órgãos junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a implementação dos atos mencionados nos itens anteriores; e" **C.** a ratificação das demais deliberações constantes na RD 01/03/2024; e **D.** ratificação de todos e quaisquer atos praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas nos itens acima. **Deliberações:** Instalada a assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **A. Aprovar** a exclusão do subitem (2) da "Ordem do Dia" da RD 01/03/2024, o qual aprovou a constituição, no âmbito Emissão, da Garantia Real; **B. Aprovar** a retificação do subitem (3) da "Ordem do Dia" da RD 01/03/2024, de modo que o referido subitem passará a vigorar com a redação sobscrita na "Ordem do Dia" desta ata; **C. Ratificar** as demais deliberações constantes na RD 01/03/2024; e **D. Ratificar** todos e quaisquer atos praticados pelos membros da Diretoria da Companhia e/ou por seus procuradores para a consecução das deliberações mencionadas nos itens acima. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi por todos assinada, conforme a via original lavrada em livro próprio. **Assinaturas:** **Mesa:** Paulo Sergio de Camargo - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretária. **Diretores Presentes:** Paulo Sérgio de Camargo e Magali Rogéria de Moura Leite. São Paulo, 04 de março de 2024. **Mesa:** Paulo Sergio de Camargo - Presidente; Ana Beatriz Tiago Alves - Secretário(a). **Diretores Presentes:** Paulo Sérgio de Camargo, Magali Rogéria de Moura Leite. **JUCESP** nº 223.794/24-7 em 17/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>